



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 194ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 10 de julho de 2024.

01 Aos dez dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, pela sala virtual de Conferência Web da RNP, iniciou-se a 194ª
02 Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina
03 Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à
04 convocação, **compareceram os(as) Conselheiros(as):** Eduardo Henrique Araújo de Gusmão, Elaine Custódio
05 Rodrigues Gusmão – representantes do CCBS; Adriana Salete Dantas de Farias, Assis Souza de Moura, Ivanalda
06 Dantas da Nóbrega, Kátia Patrício Benevides Campos e Vinicius Rodrigues Vieira Fernandes e Lino Dias Correia Neto
06 – representantes do CH; Joseana Macedo Fachine Régis de Araújo e George Acioli Júnior – representantes do CEEI;
07 Soahd Arruda Rached Farias, Iure Borges de Moura Aquino e Thaisa Abrantes Souza Gusmão – representantes do
08 CTRN; Pablo Diego Pinheiro de Souza, Ivanildo Fernandes Araújo e Diogo de Santana Germano – representantes do
09 CCT; Isamar Gonçalves Lobo, Maria Berenice Gomes Nascimento e Tonires Sales de Melo – representantes do CFP;
10 Reginaldo Pereira de França Júnior – representante do CCJS; Elizandra Silva da Penha e Cheila Deisy Ferreira –
11 representantes do CSTR; Eduardo Moraes de Medeiros e André Sobral – representantes do CCTA; Andreza Duarte
12 Farias e Carolina de Miranda Gondim – representantes do CES; Allan Gustavo Freire da Silva, Paulo da Costa
13 Medeiros e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Maria Andressa da Conceição, Gustavo Moraes
14 Pereira, Rafael Mateus Tabosa, Ana Kethylen Sousa Fernandes e Klyverton Rennan Félix Silva – representantes do
15 DCE. **Também compareceu** a Conselheira Milene Bazarim – representante suplente do CH. **Estiveram ausentes**
16 **os(as) Conselheiros(as):** Alarcon Agra do Ó – representante do CH; Jacqueline Pires Gonçalves Lustosa (ausência
17 justificada) – representante do CFP; Danielly Lopes de Lima (ausência justificada) – representante da ESTC/CFP;
18 Fabiano Ferreira Batista (ausência justificada) – representante do CCJS. Verificando a existência do quorum
19 regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas-vindas, desejando um bom dia de
20 trabalho a todas as pessoas presentes. Em seguida, saudou os(as) novos(as) Conselheiros(as), representantes da
21 categoria Discente e os(as) representantes docentes do CCTA, respectivamente. Posta em apreciação, a **Ata da 193ª**
22 **Reunião Ordinária** da CSE, realizada no dia 03 de junho de 2024, foi **aprovada**, por maioria de votos, com 18
23 (dezoito) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. No item expediente, a Coordenadora da
24 SODS, Professora Edvanina de Sousa Costa Queiroz, apresentou a justificativa de ausência da Conselheira Danielly
25 Lopes de Lima. Em seguida, a Senhora Presidente passou ao item **Comunicações**, informando, inicialmente, sua
26 participação na reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES – COGRAD, realizada na Universidade

27 Federal de Tocantins, onde foi discutida a reposição das aulas, devido à greve. Registrou, também, seu
28 comparecimento a Reunião do Ministério da Educação – MEC, em que foi discutido o processo seletivo
29 denominado SiSU Mobilidade, que permitirá a reopção de cursos entre Instituições Públicas Federais. A seguir,
30 ressaltou que o COGRAD sugeriu o fortalecimento do SiSU regular, antes de se implementar a nova versão do
31 referido processo seletivo, o que foi acatado pela Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior – DIPES
32 do MEC. Ato contínuo, informou sobre a sinalização do entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, a
33 respeito da constitucionalidade da Política de Bonificação Regional. Informou, ainda, que houve uma reunião com
34 membros do Tribunal Regional Federal da 5ª região, em que foi orientado a revogação da Política de Bonificação
35 Regional nas Instituições, como medida de precaução, pois poderá ocasionar uma quantidade expressiva de
36 demandas judiciais. Ressaltou, também, que está em tramitação, no Congresso Nacional, um Projeto de Lei em
37 defesa da Política de Ação Afirmativa de Bonificação Regional, sendo necessário um trabalho conjunto das
38 Instituições Públicas Federais de Ensino com os membros do TRF da 5ª Região, em defesa desta Política,
39 principalmente nas das Regiões Norte e Nordeste. Por fim, comunicou que ocorrerá uma reunião de emergência
40 do COGRAD, para que as referidas Instituições apresentem os dados relativos ao impacto da revogação da ação
41 afirmativa, e, assim, tenha início um debate sobre a implantação de uma Política Nacional. A seguir, passou a
42 palavra ao Plenário. Concluídas as comunicações, a Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, tratando da
43 solicitação apresentada pelo Conselheiro Vimário Simões, na última Reunião Ordinária da CSE, de inclusão do
44 ponto de pauta, que consiste na discussão sobre o impacto do formato de Calendário Acadêmico, aprovado nesta
45 Câmara. Registrou, porém, o término do mandato do Conselheiro Vimário Simões e indagou, ao Plenário, se algum
46 Conselheiro(a) se dispunha a assumir a propositura do referido ponto e argumentar em sua defesa. O Conselheiro
47 Isamarc Gonçalves Lobo comunicou que assumiria a propositura da discussão. Posta em votação, a inclusão do
48 ponto de pauta (4.11) foi aprovada, por maioria de votos, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 2 (dois) contrários
49 e 4 (quatro) abstenções. Subsequentemente, passou-se à pauta. **4.01. Processo SEI nº 23096.094897/2023-11**, em
50 que Jeferson Amorim dos Santos Tomaz recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de
51 vínculo no Curso de Graduação em Gestão Pública, do CDSA. **Relatora:** Danielly Lopes de Lima. O plenário **rejeitou**,
52 por maioria de votos, com 4 (quatro) votos favoráveis, 21 (vinte e um) votos contrários e 3 (três) abstenções, o
53 parecer da Relatora, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.02. Processo SEI nº 23096.001079/2024-55**, em que Lauan
54 Luiz Souza Gois recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no Curso de Ciências
55 Sociais, do CH. **Relatora:** Elizandra Silva da Penha. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco)
56 votos favoráveis, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.03. Processo SEI nº**
57 **23096.021302/2024-81**, em que Alândia Dantas dos Santos, aluna do Curso de Engenharia de Alimentos, do CCTA,
58 solicita trancamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. **Relatora:** Thaisa Abrantes
59 Souza Gusmão. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 2 (dois) votos
60 contrários e 4 (quatro) abstenções, o parecer da Relatora, **contrário** ao pleito da solicitante. **4.04. Processo SEI nº**
61 **23096.061093/2023-27**, em que Renato Quaresma de Oliveira recorre da decisão da PRE, que indefere a
62 solicitação de reativação de vínculo, no Curso de Engenharia de Produção, do CDSA. **Relator:** Ivanildo Fernandes
63 Araújo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3
64 (três) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.05. Processo SEI nº**

65 23096.001115/2024-81, em que José Paulo da Silva Neto recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de
66 reativação de vínculo no Curso de Medicina, do CCBS. **Redistribuído para:** Isamarc Gonçalves Lobo. O plenário
67 **rejeitou**, por maioria de votos, com 4 (quatro) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e 3 (três)
68 abstenções, o parecer do Relator, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.06. Processo SEI nº 23096.002113/2024-17**,
69 em que José Wilker Nóbrega de Sousa recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação de reativação de
70 vínculo no Curso de Engenharia Elétrica, do CEEI. **Relator:** Diogo de Santana Germano. O plenário **aprovou**, por
71 maioria de votos, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do
72 Relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.07. Processo SEI nº 23096.029544/2024-12**, em que Amanda
73 Mychaelle de Araújo, aluna do Curso de Graduação em Gestão Pública, solicita prorrogação de prazo para
74 conclusão do Curso. **Relator:** Lino Dias Correia Neto. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 30 (trinta)
75 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito da
76 solicitante. **4.08. Processo SEI nº 23096.025326/2024-17**, em que Mateus Morais Moura recorre da decisão da
77 PRE, que indefere a solicitação de reativação de vínculo no Curso de Administração, do CCJS. **Relator:** Eduardo
78 Henrique de Araújo Gusmão. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis,
79 nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.09.**
80 **Processo SEI nº 23096.031762/2024-17**, em que José Leão Vieira Neto recorre da decisão da PRE, que indefere a
81 solicitação de reativação de vínculo no Curso de Administração, do CCJS. **Relatora:** Elaine Custódio Rodrigues
82 Gusmão. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e
83 nenhuma abstenção, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.10. Processo SEI nº**
84 **23096.022101/2024-09**, em que Matheus Mendes Cavalcante recorre da decisão da PRE, que indefere a solicitação
85 de reativação de vínculo no Curso de Ciências Contábeis, do CCJS. **Relatora:** Adriana Salete Dantas de Farias. O
86 plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas)
87 abstenções, o parecer da Relatora, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.11. Discussão e reavaliação dos 85 dias**
88 **letivos no Calendário Acadêmico.** Devido à complexidade do tema e ao adiantado da hora, a Senhora Presidente
89 propôs que a Reunião tivesse um intervalo, reiniciando-se, posteriormente, às 14 horas, para continuar a
90 apreciação do ponto. O Plenário decidiu pela continuidade da discussão, sem intervalos. Isto posto, usou da palavra
91 o Conselheiro Isamarc Gonçalves Lobo, que iniciou sua fala afirmando haver uma quebra pedagógica, com o
92 formato de Calendário Acadêmico adotado pela Instituição. Pois, todo final de semestre, o professor precisa
93 aumentar sua carga horária semanal, para integralizar a carga horária de aulas dos componentes curriculares sob
94 sua responsabilidade. Registrou a necessidade de implementar outras formas de calendário, talvez antecipando o
95 período de matrícula e diminuindo os intervalos entre os semestres. A seguir, reforçou a importância de rever o
96 calendário acadêmico aprovado nesta Câmara e agradeceu a oportunidade de se pronunciar. Em seguida, a
97 Senhora Presidente apresentou dados a respeito do assunto. Comentou sobre os impactos do descompasso entre
98 os anos civil e letivo, e citou o art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional – LDB, que estabelece “Na
99 educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho
100 acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. Ato contínuo, esclareceu que a
101 manutenção dos 100 dias letivos, dedicados à ministração de aulas, com acréscimo dos 5 dias para os exames finais
102 e o intervalo de 15 dias dedicados ao fechamento do período, planejamento e execução para o período

103 subsequente, possibilita a regularização do descompasso entre o calendário civil e letivo, somente no final do
104 período letivo 2028.2. Dessa forma, ressaltou que, com a adoção do novo formato – 85 dias para aulas, 5 dias
105 letivos para os exames finais e 15 dias para as demais atividades –, a regularização acontecerá no final do período
106 letivo 2025.2. Mostrou, também, o calendário acadêmico da UFPB, observando que, comparativamente, a UFCG
107 estava um semestre em atraso, logo após a pandemia de COVID-19. No entanto, em decorrência do formato
108 85+15, estamos com o calendário equiparado à UFPB, com 100 dias letivos recuperados e temos a perspectiva de
109 regularização no ano civil de 2026, com o término do período 2025.2, havendo, contudo, a necessidade de analisar
110 o impacto da greve. A seguir, passou a palavra ao Plenário. Após amplo debate, a discussão foi encerrada, por não
111 mais haver o quorum mínimo no plenário, resultando em que a apreciação deste ponto terá continuidade, ainda,
112 na próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todas e de
113 todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente
114 Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros(as), após lida e aprovada.
115 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande,
116 10 de julho de 2024.